



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, no livro de Registro Geral nº 2, à ficha 01, sob M-11.970, encontrei o registro de: **Uma área de terreno urbano, situado no Lugar Olarias, Data Picos nesta Cidade de Altos - Piauí, com 09,50 metros de frente para a Rua projetada, 28,50 metros do lado direito, 28,50 metros do lado esquerdo e 09,00 metros de fundo, ou seja, 263,62 metros quadrados**, entre os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE, confronta-se com José Maria Vanderley Rodrigues. Ao SUL, confronta-se ainda com José Maria Vanderley Rodrigues. Ao LESTE, confronta-se com Saturnino Ferreira de Araújo e ao OESTE, confronta-se com a Rua Projetada. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do terreno começa de um ponto que faz divisa com a Rua Projetada, e daí segue confrontando-se do lado direito ao NORTE, com José Maria Vanderley Rodrigues, com a extensão de 28,50 metros. Confronta-se ao LESTE, de fundo, com Saturnino Ferreira de Araújo, com a extensão de 09,00 metros. Confronta-se do lado esquerdo ao SUL, com José Maria Vanderley Rodrigues, com a extensão de 28,50 metros. Confronta-se ao OESTE, de frente para a Rua Projetada, com a extensão de 09,50 metros. Até encontrar o ponto inicial fechando o perímetro do terreno com o total de 75,50 metros lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Afonso Luiz Gomes Ferreira. Téc. em Agrimensura - CREA: 13.894-TD/MG. Art. Nº 00014011913805026317. **Com inscrição cadastral no município de Altos sob nº 01.03.202.0077.01**, desmembrado do terreno com área total de 3.396m<sup>2</sup>, no lugar Olarias, Data Picos desta cidade. **Registro Anterior:** Livro nº 2-AU, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 126, sob nº R-1-11.186. **PROPRIETARIO: JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.109-SSP/PI e CPF nº 048.360.063-68, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, Bairro São Luis, Altos-Piauí. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, acima qualificado, datado de 27 de abril de 2015, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de julho de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta de Registro de Imóveis.**

**Av-1-11.970** - Nos termos do requerimento do Sr. **JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, acima qualificado, datado de 28 de agosto de 2015, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, nesta data, faço a averbação para constar que o imóvel constante deste registro fica situado no Bairro Ciana, Altos-PI, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, datada de 01/09/2015, assinada pelo Sec. Municipal de Finanças, Sr. Anison Soares de Almeida. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de setembro de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta de Registro de Imóveis.**

**Av-2-11.970** - Nos termos do requerimento do Sr. **JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, acima qualificado, datado de 28 de agosto de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial, com área construída de 50,31m<sup>2</sup>, situada na Rua Projetada, nº 094, Bairro Ciana, Altos/PI, com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro, conforme planta e memorial descritivo assinados por Douglas Bezerra de Castro - Arquiteto e Urbanista - CAU A57835-5, RRT SIMPLES nº 0000003780225, Habite-se nº 0301/2015, datado de 26/08/2015, Alvará nº 0331/2015, datado de 07/08/2015 e Certidão de Número nº 0166/015, datada de 24/04/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de setembro de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta de Registro de Imóveis.**

**R-3-11.970 - COMPRA E VENDA** - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUANA DA SILVA LOPES**, brasileiro(a),

João Batista Nunes de Sousa  
Tabelião Público

trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascido em 29.03.1997, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3810724, emissão de SSP-PI, em 20.05.2015, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 620.172.703-50, residente e domiciliado em Altos-PI, Lc Cocos, S/N, rural, CEP 64.290-000, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 142.806.585, datado de 27 de outubro de 2015, em Altos-Piauí. **VENDEDOR: JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1952, empresário, portador da carteira de identidade nº 128109, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/04/2001 e do CPF 048.360.063-68, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S)**

**COMPRADOR(A/ES):** O vendedor e o comprador declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH dec6. 26e1. 7a41. f9d7. 6ddd. e9d3. 2ef7. 7d7c. 4dde. 7f58 e 09e2. 066e. d5eb. 5326. 17b8. 59ed. aea1. 2c75. 9118. a843 consultas estas feitas em 28/10/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 1828.6605.F211.807C, emitida em 05/06/2015, válida até 02/12/2015, Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado nº 151004836006368, emitida em 29/10/2015, válida até 27/01/2016; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 105012193/2015, emitida em 05/06/2015, validade: 01/12/2015 e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (isenção de ITBI e LAUDÊMIO), emitida em 28/10/2015, em nome dos vendedores, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/10/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**R-4-11.970 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao BANCO DO BRASIL S/A. CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em Altos-PI na Av Francisco Raulino, 1737, Centro, Altos-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/1742-62, representado por seu procurador substabelecido, **ELIMAR LOPES DE ASSIS**, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira de identidade nr. 647566-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nr. 342.383.793-49, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração pública lavrada em 14.01.2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, livro 2698, fls. 113/115 e Substabelecimento particular datado de Teresina(PI), 21 de março de 2014. **VENDEDOR(ES): JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1952, empresário, portador da carteira de identidade nº 128109, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/04/2001 e do CPF 048.360.063-68, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUANA DA SILVA LOPES**, brasileiro(a), trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascido em 29.03.1997, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3810724, emissão de SSP-PI, em 20.05.2015, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 620.172.703-50, residente e domiciliado em Altos-PI, Lc Cocos,**

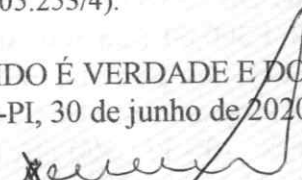


S/N, rural, CEP 64.290-000. 1- DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTE CONTRATO: Casa residencial situada na Rua Projetada, nr. 94, Ciana, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 11.970, livro 2, do Registro de Imóveis Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício da Comarca de Altos-Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária nr. 01.03.202.0077.01. Imóvel havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) por força da Matrícula nr. 11.186, conforme consta na matrícula nº 11.970, Livro 2, do Registro de Imóveis Serviço Notarial e Protesto de Altos-Estado do Piauí. 2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 3. VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): A – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor total do Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais) . A.1- Valor do Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/12/2015. E – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. F- Período de amortização: 10/12/2015 a 10/11/2045. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR. 6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de juros”. C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A – AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B – AO VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). 8. ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 62,54 + R\$ 216,82 = 279,36. B – Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C – Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de administração): R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos). D – Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/12/2015. E- Época do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A – Renda apresentada: DEVEDOR(A): LUANA DA SILVA LOPES. Comprovada: R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais). Total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: DEVEDOR(A): LUANA DA SILVA LOPES. Percentual: 100,00%. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 52.820,60 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 52.040,00 98,52%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 52.040,00 98,52%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 780,60 1,48%. c01) Avaliação física da garantia R\$ 780,60 1,48%. PRIMEIRA – DA VENDA E COMPRA – O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item “1” do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra “C” do item “3” do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo

pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojuipi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojuipi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/10/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**Av.5-11.970 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espirito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante LUANA DA SILVA LOPES, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.400,00, em uma (01) DAM nº 1.123.837, pago na CEF em data de 11/03/2020, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.957, emitida em 21/05/2020, validade 19/08/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 70.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPI: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.05.253/2). SELO NORMAL: AAP64654-XOEB SELO NORMAL: AAP64655-MYVK. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 38,23 - FERMOJUPI: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.05.253/4).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Altos-PI, 30 de junho de 2020.

  
João Batista Nunes de Sousa  
Tabelião Público

